

**Concurso de Fotografias de Atividades de Aventura
em Socorro – SP
Ano 2009/2010**

Regulamento do concurso

1 – O 1º Concurso de Fotografia de Atividades de Aventura na Cidade de Socorro-SP, é aberto à participação de qualquer pessoa . As inscrições deverão ser feitas exclusivamente de 27 de Novembro de 2009 até 1º de Fevereiro de 2010.

Entregues na Sede da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro-Sala do COMTUR, Rua José Maria de Faria, nº 71- Bairro do Salto – CEP: 13960-000 ou na Sede da ACE- Associação Comercial e Empresarial de Socorro, R: Jose Angelo Calafiori, nº 72- Centro-Socorro- SP, CEP: 13960-000, sendo também, aceitas inscrições pelo correio, nesse caso valendo a data de postagem.

2 – O tema dos trabalhos será: **“TURISMO DE AVENTURA INTEGRADO A NATUREZA, AO HOMEM E AO MEIO AMBIENTE”**, exclusivamente no Município de Socorro – SP

3 – O Concurso será dividido em **3 categorias:**

A - Fotógrafos Profissionais.

B - Estudantes – Que estejam matriculados em qualquer série do 1º ou 2º Grau

C - Amantes da Fotografia –

*Cada fotógrafo poderá se inscrever em apenas uma categoria e com até 05 (cinco) fotografias.

*A(s) fotografia(s) inscrita(s), seja(m) oriunda(s) de máquina convencional ou digital, deverá(ão) ser enviada(s) em uma (1) ampliação(tamanho 24x30 cm ou 20x30 cm ou 20x25 cm), cada.

A ampliação deverá ser feita em papel brilhante ou fosco e não poderá ser oriunda de nenhum tipo de montagem, bem como não poderá conter retoque. Deverá ter sido tirada diretamente do meio ambiente em Socorro – SP, sem qualquer recurso instrumental de computação. Deverão ser entregues junto com arquivo digital gravado em cd, acompanhado com ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. *Fotografias digitais devem ser produzidas com resolução máxima em máquina com capacidade superior a 3.2 megapixels.

*No verso de cada fotografia, deverá constar etiqueta adesiva com o nome completo do fotógrafo, seu endereço e telefone para contato, assim como o título da fotografia, se houver. Para eventual verificação, é necessário também conter data e local onde foi realizada a fotografia.

***Imagens enviadas por correio eletrônico (e-mail) serão desconsideradas.

*Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, exibidas em público, ou que já tenham sido, sob qualquer forma, premiadas até a data de inscrição neste concurso.

*Os organizadores do concurso não devolverão as fotografias que não forem premiadas, as quais serão destruídas imediatamente após a divulgação do resultado do presente concurso.

4 - A responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos fotógrafos participantes.

*A cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais referidas acima compreendem igualmente a utilização, fixação, reprodução e divulgação das Fotografias Premiadas pela organização do concurso de fotografia de Aventura, em materiais e campanhas institucionais, promocionais e publicitárias, revistas, jornais, televisão, mídia em geral, folhetos, relatórios, cartões postais, cartões de datas comemorativas, convites, *folders*, livros, marcadores, agendas, cadernos, calendários, pôsteres, *outdoors*, *back-lights*, *front-lights*, quadros, têxteis, feiras, *banners*, tapetes, anuários, apostilas, blocos, bandeirolas, capas de extrato, crachás, displays, envelopes, etiquetas, fitas de áudio, placas, embalagens, selos, compilações, fotografias, *slides*, catálogos, cartazes, enciclopédias, produtos culturais, *websites*, disquetes, *CD-Rom*, *DVD*, exposições (itinerantes ou não) em quaisquer locais, conferências, palestras, mostras nacionais ou internacionais, ou outros materiais de qualquer natureza.

4 B - Caso a fotografia contenha imagem de pessoas, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais, o fotógrafo deverá encaminhar aos organizadores do concurso, juntamente com a fotografia, documento firmado com o respectivo titular de direitos relativos à imagem e/ou à obra intelectual fixada e reproduzida na fotografia, contendo, no mínimo, o seguinte: (i) autorização para fixação e reprodução pelo fotógrafo da imagem e/ou da obra intelectual na fotografia; (ii) declaração de que está ciente de que a fotografia será inscrita pelo fotógrafo neste Concurso, sendo certo que a imagem e/ou obra intelectual nela fixada e reproduzida poderá ser utilizada para essa finalidade.

5- As fotos deverão ser entregues em envelopes com a seguinte identificação **1º Concurso de Fotografia de Atividades de Aventura-Socorro/SP**, na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro- Sala do COMTUR, Rua José Maria de Faria, nº 71- Bairro do Salto – CEP: 13960-000 ou na Sede da ACE- Associação Comercial e Empresarial de

Socorro, R: Jose Angelo Calafiori, nº 72- Centro- Socorro- SP, CEP: 13960-000. Valendo as fotos inscritas até o dia 1º de Fevereiro de 2010, valendo para todos os efeitos a data de postagem.

6 -Uma comissão julgadora irá selecionar as 30 (trinta) melhores fotografias.

6.1 - Os arquivos digitais das 30 fotos selecionadas pela comissão julgadora serão solicitados pelos realizadores do concurso, para verificar sua condição técnica e para a decisão final das 30 melhores fotos que serão ampliadas para exibição.

7 - Serão conferidos 15 prêmios no total:

Premiação: Para cada categoria:

1º Lugar : Um final de Semana com Estadia, Alimentação e 6 atividades de aventura para 2 pessoas + Troféu Mensão Honrosa.

2º Lugar: Um dia com 3 atividades de aventura e almoço para 2 pessoas + Troféu Mensão Honrosa.

3º Lugar : Duas Atividades de Aventura para 2 pessoas + Troféu Mensão Honrosa.

4º Lugar : Duas Atividades de Aventura para o ganhador + Troféu Mensão Honrosa.

5º Lugar: Uma Atividade de Aventura + Troféu de menção honrosa.

8 - As 30 melhores fotos serão exibidas no Palácio das Aguias no período de 16 de fevereiro de 2010 à 16 de março de 2010.

A divulgação do resultado oficial e entrega dos prêmios aos fotógrafos autores das cinco fotos premiadas será do dia 06 de Fevereiro de 2010, no mesmo local da exposição. Os prêmios serão pessoais e intransferíveis.

9- O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da fotografia e do participante. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

10 - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério dos seus organizadores, a desqualificação da(s) Fotografia(s) inscrita(s), e, conseqüentemente, do respectivo participante. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento, inclusive aqueles que se referem à cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais relativos às Fotografias Premiadas.